Câmara Municipal de Vereadores

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ

2721

Processo 130 Autor Órgão Executivo

SÚMULA Abre Crédito Especial e dá outras providências

Recebido em 23 / 12 / 1966

Em expediente 23 / 12 / 1966

Ruerseu
Assistente da Câmara

1.º Secretário

Á COMISSÃO DE em ... / ... / 19...

À COMISSÃO DE em ... / ... / 19...

Á COMISSÃO DE em ... / ... / 19...

Urgencia em 23/12/66. Presidente

1.ª discussão	2.ª discussão
Em ... / ... / 19...	Em ... / ... / 19...
1.º Secretário	1.º Secretário

Aprovado em 3.ª discussão

Em 23 / 12 / 1966

Presidente

ENCAMINHE-SE

Em ... / ... / 19... Encaminhado em ... / ... / 19...

Presidente

Assistente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 277

DATA: 22 de dezembro de 1.966.

SÚMULA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), referente cem horas de serviços de mecanização prestados pela Patrulha Motomecanizada do Ministério da Agricultura.

Art. 2º - Para cobertura da despesa de que trata o artigo primeiro, fica reduzida igual importância da seguinte verba:

SERVIÇOS URBANOS
Setor de Parques e Jardins
4.0.0.0.9.6 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.9.6 Investimentos
4.1.1.0.9.6 Obras Públicas
a)-Início de Obras do Parque InfantilCr$ 500.000

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON em 22 de dezembro de 1.966.

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL